

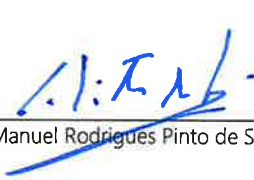
Edital
CANDIDATURAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo faz público, nos termos dos art.ºs 23.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, e 95.º da Lei n.º 28/82, de 15 de novembro, que foram definitivamente admitidas à Eleição para a Presidência da República, as seguintes candidaturas:

2. André Pestana da Silva
3. Eduardo Jorge Costa Pinto
5. Manuel João Gonçalves Rodrigues Vieira
7. Catarina Soares Martins
8. João Fernando Cotrim de Figueiredo
9. Humberto Raimundo Joaquim Correia
10. António José Martins Seguro
11. Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes
12. André Claro Amaral Ventura
13. António Filipe Gaião Rodrigues
14. Henrique Eduardo Passaláqua de Gouveia e Melo

Montemor-o-Novo, 5 de Janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá)